



## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2023

**Autoria:** Cleber Bosco Padilha  
**Nº do Protocolo:** 257/2023  
**Protocolado em:** 07/08/2023 17h05

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA NAS ESCOLAS, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**VEREADOR, CLÉBER BOSCO PADILHA (Cléber do esporte)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a apreciação do Plenário desta Casa legislativa o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal da Família nas Escolas, a ser realizado, anualmente, no segundo sábado do mês de novembro, no Município de Alvorada de Minas.

**Art. 2º** - O Dia Municipal da Família na Escola tem como objetivo estimular que as famílias visitem as escolas e realizem tarefas de interação com os filhos.

**Art. 3º** - A data alusiva ao Dia Municipal da Família na Escola de que trata esta Lei, passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Alvorada de Minas.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas, 07 de agosto de 2023.

**Cléber Bosco Padilha**





## JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo a inclusão das famílias na Escola, para que visitem as instituições e realizem tarefas de interação com os filhos.

A proposta estimula a participação dos pais, dos familiares, dos professores e dos estudantes no processo educacional dentro da instituição de ensino, criando um laço de envolvimento que trará muitos benefícios futuros no que tange a qualificação da educação.

Sendo assim, sugiro que o Dia Municipal da Família na Escola seja realizado, anualmente, no segundo sábado do mês de novembro, integrando o calendário oficial de eventos do Município de Alvorada de Minas.

Creio que a proposta será bem recebida por essa emérita Casa e, contando com o apoio dos meus nobres pares para aprovação desse projeto de lei.

Renovo expressões de mais alta estima e apreço

---

Cleber Bosco Padilha  
Autor

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS**  
**APROVADO**

Documento aprovado em **07/08/2023**  
com **8 votos** favoráveis de **9 presentes**.

---

Presidente





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Projeto de Lei Ordinária Nº 33/2023  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 07/08/2023 17:04:06  
**Hash Interno:** f5iut4ds0wtxesinc5bk4eid0sq451suv8puavsd



### Chave de Verificação

**ZL6ST-5155I-FBQS5-OCYM4-SLJNN**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
030.***.***-31	Cleber Bosco Padilha	<b>Assinado</b> em 07/08/2023 17:04

Documento assinado digitalmente por Cleber Bosco Padilha conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **ZL6ST-5155I-FBQS5-OCYM4-SLJNN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

